



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Indefere a solicitação do candidato Marcelo Aguiar Távora, contida no Processo 23091.005211/2012-12, ratificando o posicionamento da Banca Examinadora da disciplina “Ambiente, Energia e Sociedade (Pau dos Ferros)”, do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 046/2012.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 21 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.005211/2012-12;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir a solicitação do candidato Marcelo Aguiar Távora, contida no Processo 23091.005211/2012-12, ratificando o posicionamento da Banca Examinadora da disciplina “Ambiente, Energia e Sociedade (Pau dos Ferros)”, do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 046/2012,

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente